INDICAÇÃO 62/2009

Senhor Presidente,

Ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para a retirada parcial de luminárias instaladas na Av. Beira Mar, no trecho entre o Baln. Paese e Avenida André Rodrigues de Freitas, e a instalação das mesmas na Rua João Horácio Vieira (nos trechos onde não há iluminação) e demais ruas do balneário Paese dentre outras tantas vias, que não possuem iluminação pública.

JUSTIFICATIVA:

No final do ano de 2008 foi implantado no referido local, uma rede de postes com duas luminárias sendo uma voltada para a praia e outra para a referida via, que já era bem iluminada. Hoje o que se nota é o excesso de luminárias no referido local, gerando desperdício de energia e recursos públicos, enquanto centenas de ruas ou outros logradouros estão completamente no escuro. Frise-se que mesmo retirando uma fileira de luminárias voltadas para a via, nenhum prejuízo haverá, já que esta continuará iluminada nas duas margens. Essa providencia gerará economia e beneficiará dezenas de outros munícipes.

Itapoá, 20 de março de 2009.

_____

Izaque Góes
Vereador PSDB